



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ MF/ 01.614.112/0001-03

DESPACHO

Considerando a exiguidades do tempo, em relação ao fim do exercício financeiro (Art. 57, Caput, da Lei 8666/93), verifica-se que se apresenta contra procedente levar a efeito o presente processo.

Assim, determino a Revogação do processo, afim de que seja refeito para o exercício seguinte para atender a Administração por todo o ano de 2019.

Mauro Fabrício Reis Pedrosa
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Dec. 153/2018